



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 075/2025
CONTRATADA: Greice Franklin da Silveira Lima, inscrita no CPF-MF sob o nº 008-906-799-16.
VALOR: R\$ 1.016,24 (um mil dezesseis reais e vinte e quatro centavos).
OBJETO: Contratação da Intérprete de Libras Greice Franklin da Silveira Lima, durante o 3º Seminário Regional sobre Autismo da Serra Catarinense, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Lages/SC, no dia 30 de maio de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024; Nota Técnica nº 14/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1682260); Autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1705099); e Parecer da Procuradoria nº 441/2025 (1721643).
ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 - conferências, exposições, palestras, cursos e seminários.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme (1678840), Documentação da Intérprete de Libras (1637441) e Nota Técnica nº 14/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1682260), constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de especialização da profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá: 7 (sete) horas-aula, a um total de R\$ 1.016,24 (um mil dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

Além disso, conforme descrito no Projeto (1678840), a contratação se justifica em razão da contratada ser graduada em Pedagogia pelo Centro Universitário Facvest – UniFacvest (2020) e em Direito pela Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC (2006). Possui especialização em Direito Processual Civil, com ênfase em Direito das Pessoas com Deficiência, pelo Instituto Damásio (2018). Advogada regularmente inscrita na OAB/SC, tem ampla atuação nas áreas jurídica e educacional, com destaque para sua experiência como tradutora e intérprete de Libras em diferentes instituições. Atua como Tradutora e Intérprete de Libras na Associação de Pais e Amigos dos Surdos (APAS) e em eventos diversos. Trabalhou como Intérprete de Libras no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), entre junho de 2019 e junho de 2021, além de ter atuado como consultora jurídica na Editora Leão Baio (2016–2018) e como tradutora/intérprete de Libras no SENAI de Lages (2017–2018). Também é formada como Tradutora e Intérprete no Contexto Jurídico pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), o que lhe permite atuar com acessibilidade linguística no âmbito judicial e extrajudicial. Em 2024, participou como palestrante do Congresso Alfabetiza SC, realizado na cidade de Lages/SC. No mesmo município, atuou como Coordenadora e Intérprete de Libras no 2º Seminário de Surdez da Serra Catarinense, contribuindo para a promoção da acessibilidade e inclusão da comunidade surda no contexto educacional e social.

Autorização datada digitalmente:

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente:

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, Coordenador de Licitações e Contratos, em 20/05/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 22/05/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 22/05/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1722463** e o código CRC **E8823964**.
